



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2023.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NA RUA RICARDO CHAGAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS"

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, com sede administrativa na Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro, São Vicente do Sul, RS, neste ato representado pelo Senhor FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal, CPF n.º 000.109.510-24, denominado CONTRATANTE e a empresa **MICHELE CRISTINA VIER EIRELI** inscrita no CNPJ nº 19.620.661/0001-48 com sede na Estrada BR 287 KM 355 na cidade de Jaguari/RS CEP: 97.760-000 representada neste ato por seu representante legal, Sra. Michele Cristina Vier portador da célula de identidade RG nº. 7051756687 e CPF nº. 967.422.870-40 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, que será regido pelas cláusulas e disposições seguintes, todas em conformidade com o Processo Administrativo nº 366/2023, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, bem como com o que disciplina a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e supletivamente, com as normas legais de direito privado:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objetivo a prorrogação de prazo por 40(quarenta) dias referente ao contrato administrativo nº 207/2023, conforme solicitação da empresa e parecer jurídico retro, assim sendo o contrato supracitado fica com sua vigência até 03/12/2023.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul, 24 de outubro de 2023.

Representante do Município

Representante da Empresa

Este Contrato foi examinado e aprovado em 24/10/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.